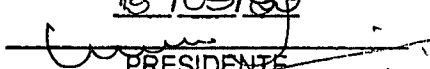


Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 534/2020

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

À COORD. DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS P/ PROVIDÊNCIAS
13/05/20

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento responsável desta Municipalidade que promova estudos no sentido de que o **Executivo Municipal aplique as penalidades previstas em caso de infração à Lei Municipal nº 5.264/2019, a qual “obriga o recapeamento das vias públicas pelas prestadoras, permissionárias e concessionárias de serviços públicos em até 72 horas depois de finalizados os serviços, e dá outras providências”.**

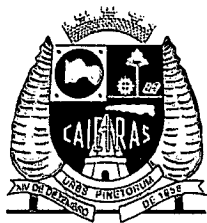
JUSTIFICATIVA: Nos termos da Lei mencionada, “ao realizar a recuperação da área na via pública, as referidas empresas ficam obrigadas a fazê-lo observando a qualidade do material utilizado, que deve ser igual ou superior ao anteriormente empregado, garantindo a compactação do solo, recomposição da cobertura da superfície, restauração por substituição de revestimento nas camas, selagem e nivelamento da área com a via restabelecendo as condições originais de segurança e conforme para o usuário” (*parágrafo único* do art. 2º da Lei Municipal nº 5.264/2019).

Entretanto, não é o que tem se verificado nas vias municipais após a finalização dos serviços realizados pelas prestadoras, permissionárias e concessionárias de serviços públicos, de maneira que as vias ficam, após os serviços, desniveladas, esburacadas e também sem revestimento asfáltico.

Tudo isso compromete o trânsito, podendo causar acidentes, sobretudo colocando em risco tanto a vida de condutores como de pedestres, além da possibilidade de danos patrimoniais aos veículos que trafegam por vias nessas condições.

Certo de poder contar com a habitual atenção do senhor Chefe do Executivo nesta solicitação, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração. Desde já agradeço pela atenção e coloco-me à disposição de Vossa Excelência.

Câmara Municipal de Caieiras, 13 de abril de 2020.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camara.caieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 534/2020

Vereador **DR. PANELLI**
Presidente